

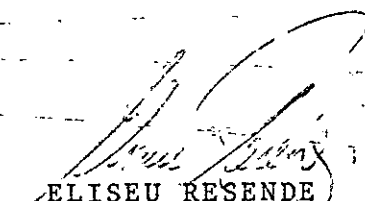


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 191/DES de 23.12.70

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 271.194 / 1970, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros sobre uma área de 47.840,00 m² e que foi necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho PARÁ DE MINAS-LUZ, entre as estações 1142+17,00 a 1172+15,00 conforme desenho que baixa com o referido processo, sendo a propriedade atribuída a Heitor Franco Filho e Tarcísio José Santos do Amaral e situada na Fazenda "Maláquias", município de Luz, Estado de Minas Gerais.


ELISEU RESENDE

DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo n.º
de a
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD